

ABUSO E A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL INCESTOGÊNICO E SEUS ASPECTOS PSICOLÓGICOS¹

Kalinca Gabrielle Batista²

Rayana Írys Corbelino Barros³

Henrique Yung Delbem⁴

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo promover uma sensibilização acerca do abuso sexual e violência sexual incestogênicos, ressaltará também sobre indicadores físicos e psicológicos que são apresentados, por crianças e adolescentes que sofrem ou sofreram abuso e violência sexual intrafamiliar. Este estudo apresentará um levantamento bibliográfico acerca desse grande problema de saúde pública. O assunto é polêmico, contudo devemos saber o que envolve tais práticas dentro da sociedade, como, os costumes, as leis os preconceitos que cercam o tema, sendo necessário o esclarecimento pela forma com que essas crianças são marcadas em seus estigmas no aspecto psicológico. O abuso sexual e a violência de forma incestogênica na fase infanto-juvenil existem a milênios de anos e é importante sabermos que esse fato ainda acontece em nossa sociedade de forma indiscriminada e independente de classe social.

PALAVRAS-CHAVE: Abuso Sexual. Violência sexual. Incesto.

1-INTRODUÇÃO

O objeto de pesquisa deste artigo visa ampliar os conhecimentos acerca do abuso e da violência sexual infanto-juvenil incestogênico ou incestogênica, e os fatores que implicam para tal. Foi realizada uma extensa revisão literária contemplando os aspectos relacionados às teorias que englobam essa polêmica. O artigo aborda questões psicológicas negativas que desencadeiam no desenvolvimento de psicopatologias tais como: depressão, transtornos de ansiedade (entre os quais, o Transtorno de Estresse Pós-Traumático), transtornos alimentares, transtornos dissociativos, Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade e, até mesmo, Transtorno da Personalidade *Borderline*,⁵ cognitivos, emocionais e sociais das vítimas.

¹Artigo Científico elaborado a partir do Manual de Artigo Científico do Athenas Grupo Educacional e das Normas da ABNT solicitado no curso de Psicologia da Faculdade do Pantanal-FAPAN.

²Autora do 10º semestre do curso de Psicologia da Faculdade do Pantanal. E-mail: KalincaGabi@gmail.com

³Autora do 10º semestre do curso de Psicologia da Faculdade do Pantanal. E-mail: rayanairis@gmail.com

⁴Coautor Graduado em Psicologia pela FQM – Faculdade de Quatro Marcos no ano de 2008. Especializado em Psicopedagogia pela UGV – Universidade Gama Filho no ano de 2010. Especializado em Docência e Gestão Educacional pela FAPAN – Faculdade do Pantanal no ano de 2012.

O trabalho vem mostrar à sociedade que o abuso sexual viola leis e tabus que envolvem crianças e adolescente em atividade sexual destinada à gratificação ou a satisfação das necessidades de um adulto. O abuso e a violência sexual transgredem os direitos da criança e do adolescente, dessa forma qualquer tipo de maus tratos a essa criança e/ou adolescentes são envolvidos pelas leis que as protegem, tendo como base as consequências, físicas, psicológicas, que este acontecimento as causou.

Para um melhor entendimento a análise proposta pretende discutir a relação “sentidos e significados” da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, e definindo assim a problemática de alta complexidade de que os agressores não são pessoas desconhecidas.

A pesquisa tem como pressuposto de que esse problema social requer não só medidas protetivas imediatas, mas ações de atendimento psicossociais destinadas às crianças e aos adolescentes em situações de abuso e violência sexual, bem como também aqueles que são identificados como agressores.

Para um melhor entendimento a presente pesquisa está organizada em quatro partes, sendo que a primeira corresponderá sobre o histórico do abuso sexual e violência sexual, e suas características, ressaltará sobre o avanço da medida protetiva da criança e do adolescente. A segunda parte irá apresentar sobre a problemática. O abuso e a violência sexual decorrente dos inúmeros casos passaram a se tornar como alerta para a saúde pública, dentre o abuso e a violência sexual em crianças e adolescentes, um dos principais suspeitos por cometerem este ato delituoso estão relacionados diretamente ou indiretamente a família da criança ou adolescentes. Na terceira parte, esboçaremos um breve comentário sobre a importância do psicólogo no papel preventivo do abuso e violência. Por fim, expomos nossas considerações finais que não tem o anseio em finalizar a discussão diante do tema citado, mas de excitar novos estudos acerca da problemática.

2. HISTÓRICO CULTURAL DO ABUSO E VIOLÊNCIA SEXUAL

O tema abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo tornando-se de difícil enfrentamento, esta problemática está associada ao contexto sócio histórico, de acordo com as literaturas revisadas, o abuso e violência sexual são endêmicos, enraizados culturalmente. Existem diversas vertentes que apontam a história do

⁵ Referência: **Perícia psicológica no abuso sexual de crianças e adolescentes**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722012000200011&script=sci_arttext> Acesso em 14-11-2014 às 15h30min.

abuso e da violência sexual, no olhar sociológico o patriarcalismo e o sexismo são considerados os sistemas de poder que aprofundaram e legitimaram, ao longo da história, as violências entre gerações (CANTERA, *apud* Souto; Kristensen 2007). Usando dessa forma seu poder sobre o ser mais fraco colocando-o na condição de submissão. A partir da década de 70 o tema abuso e violência sexual e suas consequências, passam a ter uma nova dimensão sendo encarada como um problema social. Partindo desta ideia pautaremos sobre a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988⁶, promulgada em cinco de outubro, a constituição passou a assegurar as diversas garantias constitucionais, com o objetivo de dar maior efetividade aos direitos fundamentais, permitindo a participação do Poder Judiciário sempre que houver lesão ou ameaça de lesão aos direitos.

A constituição federal do Brasil foi precursora para a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi a partir da década de 90 que o Estatuto passou a ter valor legal, tornando assim crianças e adolescentes juridicamente sujeitos de direitos, desconsiderando-os como menores incapazes, objetos de tutela, de obediência e submissão (CORDEIRO 2006). O estatuto foi um grande avanço para a infância e juventude ao aparando dentro dos direitos humanos, dando assim espaço para uma nova relação entre adultos jovens e crianças, colocando, como base as relações afetivas, de proteção e de socialização, sendo assim o estatuto demonstra para a sociedade de que as crianças e adolescentes são seres de direitos, e que qualquer violação que ocorra os mesmos serão amparados por uma medida protetiva, responsabilizando assim, os violadores destes direitos. Dessa forma é relevante ressaltar sobre os direitos das crianças e adolescentes. De acordo com a Constituição Federal, o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõem sobre a proteção da criança e do adolescente contra qualquer forma de violência e determinam penalidades, não apenas para os que praticam o ato, mas, também, para aqueles que se omitem⁷. Da Constituição Federal em seu artigo 227 as crianças e adolescentes têm direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à profissionalização, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão e convoca a família, o estado e a sociedade civil a serem responsáveis pelo cumprimento desta lei. O Estatuto da Criança e do

⁶Dado disponível em **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> Acesso em 12-11-14 às 14h42min.

⁷ Dados Retirados Cordeiro, Flávia de Araújo. **Aprendendo a prevenir: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes** - Brasília: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, 2006.

Adolescente é uma lei específica criada em 13 de julho de 1990, nº 8.069 que trata dos direitos da criança e do adolescente em vários preceitos, considerando aqueles com a idade de doze anos e adolescente entre doze a dezoito anos.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n.º 8.069, de 13/07/1990, são direitos da criança e do adolescente.

O 1º do Estatuto traz uma ordem que rege todos os assuntos da infância e adolescência que é a proteção integral da criança, ou seja, garantir à criança e ao adolescente em todas as suas necessidades durante toda a sua vida, pois são pessoas que estão em desenvolvimento.

O artigo 3º do estatuto relata a proteção integral à criança e ao adolescente, proporcionando o direito ao desempenho físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.

O 4º artigo menciona que é de responsabilidade da comunidade, da sociedade e do poder público, a concretização dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à dignidade, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O 5º artigo mostra que nenhuma criança ou adolescente em hipótese alguma, poderá ser objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

13º do estatuto dispõem que nos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente é obrigatório comunicar o Conselho Tutelar da sua respectiva localidade.

No artigo 244 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, estatuto da criança e do adolescente 1999) a violência é descrito como um crime que viola a dignidade da criança e do adolescente e ainda os privam da capacidade de sonhar numa fase onde os sonhos são essenciais para o desenvolvimento do ser humano e de sua consciência.

A infância e a adolescência são etapas fundamentais para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, e social do indivíduo. Dessa forma, crianças e adolescentes são considerados indivíduos em condições peculiares de desenvolvimento, necessitam de cuidados especiais que garantam sua proteção e potencializem seu desenvolvimento intrapessoal e interpessoal. Nesse sentido toda a sociedade e o poder público são responsáveis pela garantia dos direitos fundamentais da criança e dos adolescentes (Estatuto da Criança e do adolescente, Lei Federal Nº8.069,1990).

A evolução humana trouxe consigo muitas mudanças, porém o que envolve o tema de violência e abuso sexual de forma incestuosa, decorre da proposição de entendê-la com base

em recorte literário, derivado dos processos histórico-culturais em contrapartida a predominância do paradigma biológico⁸. A família é a principal fonte de envolvimento nesses casos. O abuso sexual se caracteriza por uma relação de poder, de desigualdade onde a vítima tem afetado fortemente, seu lado psicológico ficando impotente diante da situação, o que dificulta a descoberta do ato. O abuso sexual contra crianças e adolescentes é um grave problema de saúde pública. Essa forma de violência pode desencadear efeitos negativos para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das vítimas. Os transtornos mais citados pela literatura como consequências da vitimização sexual são: depressão, ansiedade generalizada, stress pós traumático, déficit de atenção e transtorno de conduta. No decorrer dos tempos às leis foram se modificando quanto aos costumes, sendo introduzidos julgamentos quanto à sexualidade humana, discriminações e criação de patologias diante de novas vivências.

As vítimas de abuso sexual e violência apresentam grande risco de desenvolver psicopatologias graves, que irão afetar sua evolução psicológica, afetiva e sexual. O abuso causa traumas que irão se estender por toda a vida, revelando em longo prazo sintomas com depressão, ansiedade, envolvimento e abuso de drogas, transtornos alimentares, disfunção sexual, entre outros, variando esses impactos de indivíduo para indivíduo.

3ABUSO SEXUAL E VIOLÊNCIA SEXUAL

Em nossa atualidade, tornou-se comum, termos notícias de diversas formas de abuso e violência sexual, praticados contra crianças e adolescentes com os mais diversos públicos possíveis, o foco do presente trabalho será sobre o abuso e a violência praticada em crianças e adolescentes, de forma incestogênica. Crianças e adolescentes estão em pleno desenvolvimento, seja ele no cognitivo, psicossocial, e emocional, a sexualidade é uma característica própria do ser humano que são manifestadas de várias maneiras e em todas as fases da vida. (MELO;SANTANA).A sexualidade faz parte da construção da personalidade de cada ser. Segundo Murakami a sexualidade que nos motiva a encontrar o amor, o contato e intimidade, ela expressa na forma de sentir, nos movimentos das pessoas e como estas se tocam e são tocadas, é ser sensual e sexual. Ela influencia pensamentos, sentimentos, ações e

⁸Nascimento, Do Custódio Renan. Psicólogo Clínico, mestre em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília, especialista em Psicologia Hospitalar, em Psicossomática e em Educação sexual, é professor de Psicofisiologia no UniCEUB.

integrações, portanto, a saúde física e mental⁹ Sendo assim crianças e adolescentes estão em seu desenvolvimento sexual, interromper este desenvolvimento de sua sexualidade, é violar seus direitos.

A sexualidade é uma característica inerente ao ser humano, presente desde a vida intrauterina até o final de sua existência. Constitui-se numa forma de expressão que reflete o contexto sociocultural no qual o sujeito está inserido e se desenvolve. É parte integrante do indivíduo¹⁰. (MELO; SANTANA).

Segundo as autoras MELO e SANTANA a sexualidade estará presente em nossas vidas do nosso nascimento até a nossa morte, a sexualidade é desenvolvida através das vivências do sujeito e de como elas são percebidas e acionadas pelos mesmos, neste sentido será o reflexo da cultura de cada sujeito. A sexualidade é tida como direito de cada um assim como temos a saúde como direito fundamental para o ser humano. Apesar disso os adultos não agem com atitudes adequadas em relação ao desenvolvimento da sexualidade infantil, descuidam-se de suas condutas sexuais tornando desta maneira acessível conteúdos e comportamentos sexuais, apresentando um mundo errôneo da sexualidade, para o erotismo.

De acordo com os artigos revisados os números de casos de violências e abusos sexuais praticados contra crianças e adolescentes tem aumentado consideravelmente de caráter alarmante. Deparamo-nos através de notícias uma realidade mundial, que ocorre em todas as classes sociais, não escolhendo raça ou religião.

Quanto a dados de incidência, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR (2010) apresenta informações do serviço de Disque-Denúncia Nacional mostrando que, no período de maio 2003 a julho de 2010, cerca de 2.484.755 atendimentos foram realizados e referiam-se a casos de abuso sexual, exploração sexual, violência, tráfico e negligência envolvendo crianças e adolescentes. Nesse número de registros, cerca de 36% das notificações referiam a violência sexual e dentro deste universo de violência sexual, aproximadamente 66% citavam casos de abuso sexual infanto-juvenil. No entanto, mesmo diante dos dados expressos, o que se sabe é que não se pode precisar o número de incidência de violência sexual infanto-juvenil no Brasil, uma vez que a maioria dos casos é subnotificada ou não é denunciada.¹¹

⁹Referência disponível em **O desenvolvimento da sexualidade de crianças em situação de risco.** <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342011000600006> Acesso em: 18-11-2014 às 23h40min.

¹⁰ Referência: **Sexualidade: Concepções, valores e conduta entre universitários de biologia da UEFS.** André Silene Alves Ferreira Melo, Judith Sena da Silva Santana.

¹¹LIMA Joana Azevêdo; Maria de Fátima Pereira Alberto **Abuso sexual intrafamiliar: as mães diante da vítima das filhas.** Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822012000200019&script=sci_arttext> Acesso em 19-11-2014 às 00h59min.

Na maioria dos casos de violência sexual não são adotados os devidos cuidados, tendo em vista que as vítimas sentem medo, em dizer a alguém o que incidiu com elas. São vários os crimes praticados contra crianças e adolescentes, dentre eles o abuso sexual, que extrapola vários direitos essenciais à criança e ao adolescente tais como: direito à vida, à liberdade, dignidade, respeito, ao seu desenvolvimento físico, biológico e psíquico (mental moral e espiritual). A violência sexual ocorre quando uma criança ou adolescente é usado em uma conduta sexual por um adulto ou menor, um adolescente mais velho, em que há uma relação de poder exercida ao mesmo.

A violência sexual contra crianças e adolescentes apresenta como início o processo de sedução, a criança ou adolescente é seduzida quando seus pais tiram proveito da necessidade que a mesma tem de proximidade e calor para conseguirem um excitação sexual inconsciente por meio de relação, tanto que os agressores segundo LOWEN (1910), na maioria das vezes são pessoas próximas da criança o tio, o professor, o padrasto, o ex-namorado da mãe e pessoas que são do convívio próximo dos mesmos. Pais sedutores não têm consciência do significado sexual de suas ações como: beijar os filhos na boca, ou expor seus corpos às crianças, visto que tal comportamento é encarado pelos pais como afeto ou liberalismo, porém a criança ou adolescente considera tal prática, um ato sexual (LOWEN, 1910).

Conceito de violência Segundo CHAUI *apud* ARAÚJO (1985)

Em primeiro lugar como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão. Em segundo lugar como ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia pela positividade e pelo silêncio de modo que quando a atividade e a fala de outrem são impedidos ou anulados, há violência¹².

Para CHAUI *apud* ARAÚJO (1985) a violência não é definida como violação ou transgressão de normas, regras e leis, mas sobre dois ângulos: A violência acontece em uma relação de poder tanto pela hierarquia de desigualdade de poderes, quanto pela força, onde ocorre a dominação e a exploração e opressão para com a criança e o adolescente. No segundo

¹² ARAÚJO Maria de Fatima: **Violência e Abuso Sexual na família**. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:p3ffbTJufOcJ:www.scielo.br/pdf/pe/v7n2/v7n2a02+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>> Acesso em: 18-11-14 às 17h42min.

lugar CHAUI (2006) expõe de quequando ocorre um ato de violência sexual a criança ou adolescentes estão no lugar da ação e perdem o lugar enquanto sujeitos, passando a ser um objeto de desejo ou “coisa”.

O abuso sexual infantil diferentemente da violência sexual não haverá propriamente a penetração, o abuso acontecerá por medidas onde o abusador usará da coação e/ou sedução para com a/o abusado, no abuso não se utiliza de forças físicas para a prática do ato, não são deixadas marcas que possam ser visíveis, dificultando assim a descoberta da ação.

O abuso sexual supõe uma disfunção em três níveis: o poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco); a confiança que o pequeno (dependente) tem no grande (protetor); e o uso delinquente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre seu corpo (GABEL,1997, p.10*apud* ARAÚJO 2002).¹³

ARAÚJO(2002) refere-se ao abuso em três níveis, o poder que o abusador tem sobre a vítima, por ser grande e forte sendo assim tem domínio sobre a criança, que é pequena e fraca, usa da confiança que tem sobre o/a menor e sua dependência, usa do direito que tem enquanto protetor. O abusador utiliza da sua aproximação para apossar-se da sexualidade e inocência de uma criança ou adolescente

No abuso sexual, crianças e adolescentes são despertados para o sexo precocemente, de maneira deturpada. São desrespeitados como pessoa humana, têm seus direitos violados, e o pior: na maioria das vezes, por quem tem a obrigação de protegê-los. O abuso sexual fornece à vítima informações errôneas sobre sexo e sobre a sexualidade, além de ser uma relação que envolve poder e conhecimento desiguais.(CORDEIRO 2006).¹⁴

De acordo com as concepções de CORDEIRO(2006) o abuso Infanto-juvenil, se transforma em um despertar para o sexo de forma negligente e prematura, onde os direitos assegurados pelos mesmos são quebrados. A família é o esteio para a criação e o desenvolvimento de uma criança e um adolescente para o mundo adulto, os pais têm como obrigação a zelar e protegê-los. No período da infância e da adolescência estão sendo desenvolvido, o lado cognitivo, emocional e da sexualidade das crianças e dos adolescentes, quando a violência ou abuso ocorrem os mesmos adquirem informações de forma deturpada e

¹³ ARAUJO Maria de Fatima: **Violência e Abuso Sexual na família**. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:p3ffbTJufOcJ:www.scielo.br/pdf/pe/v7n2/v7n2a02+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> Acesso em: 18-11-14 às 17h42min.

¹⁴ Dados Retirados Cordeiro, Flávia de Araújo. **Aprendendo a prevenir: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes** - Brasília: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, 2006.

errôneas sobre o sexo e também sobre sua sexualidade. Dentro do abuso e da violência sexual existem dois parâmetros onde os direitos da infância e juventudes podem ser violadas, o intrafamiliar e extrafamiliar.

Extrafamiliar: ocorre fora do meio familiar, sendo praticados por alguém que a criança ou adolescente, tenha pouca intimidade- vizinhos, médicos, religiosos- ou por uma pessoa desconhecida. Intrafamiliar: É quando ocorre dentro do contexto doméstico ou que envolva pessoas próximas que estão dentro do convívio familiar da criança ou adolescente, como cuidadores e padrastos. A partir desse vínculo surge o denominado incesto, que atualmente é compreendido de que qualquer contato sexual envolvendo pessoas com algum grau de parentesco como (madrasta, padrastos, tios, avós, primos, e irmãos). Neste caso, a atividade sexual nem sempre envolve forças físicas, e as vítimas frequentemente são subornadas, coagidas violentamente estimuladas ao ato sexual.¹⁵(CORDEIRO, 2006 p. 4).

3.1 INDICADORES FÍSICOS E PSICOLÓGICOS

Existem algumas pistas que favorecem o processo de identificação de uma violência sexual e de abuso sexual, são sinais que precisam ser investigados mais profundamente, mas se isoladas não determinam que esteja ocorrendo à violência sexual. Pode-se subdividi-los em físicos, sexuais, ou comportamentais. São alguns indicadores físicos: dilatação de hímen, sangramento, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez, infecções e dores na região genital e abdominal. Sexuais: masturbação excessiva, comportamento sexualmente explícito, conhecimento sexual que não condiz com a fase de desenvolvimento em que a criança ou adolescente se encontra, comportamental: isolamento, depressão, pensamentos e tendências suicidas, queda no rendimento escolar, fuga de casa, agressividade ou apatia extrema, medo choro sem motivo, distúrbio nos sonhos, na alimentação, autoagressão, preocupação exagerada com a limpeza do corpo entre outros. É suma importância observar as mudanças de físicas e Psicológicas das crianças ou adolescentes, pois dentro do comportamento pode-se notar que algo está acontecendo de diferente com os mesmos, tornando a observação um objeto para a descoberta do ato. São destacados os sintomas físicos e psicológicos.

¹⁵Referencia Cordeiro, Flávia de Araújo. **Aprendendo a prevenir: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes** - Brasília: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, 2006.

CONSEQUÊNCIAS FÍSICAS¹⁶

- Lesões em geral, hematomas.
- Lesões genitais.
- Lesões anais.
- Gestação.
- Doenças sexualmente transmissíveis.

CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS

- Agressividade.
- Condutas sexuais inadequadas.
- Dificuldades nos relacionamentos interpessoais, de ligação afetiva e amorosa.
- Dificuldades escolares.
- Distúrbios Alimentares.
- Distúrbios afetivos (apatia, depressão, desinteresse, pelas brincadeiras, crises de choro, sentimento de culpa, vergonha, autodesvalorização, falta de estima).
- Dificuldades de adaptação.
- Dificuldade em relação ao sono.
- Envolvimento com a prostituição.
- Mudanças de comportamento e de vocabulário.
- Queixas de ordem psicossomática.
- Uso de drogas.

São essas características mencionadas acima que podem ser observadas em crianças que sofrem ou sofreram abuso e/ou violência sexual, mas que se analisadas isoladamente, podem ser um diagnóstico prematuro e equivocado.

É consenso, entre os profissionais da área da saúde, que a identificação de situações de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual é um desafio. Um dos motivos alegados é que a maioria dos casos envolve crianças muito pequenas, com

¹⁶Referencia Cordeiro, Flávia de Araújo. **Aprendendo a prevenir: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes** - Brasília: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, 2006.

limitações na comunicação verbal, compreensão limitada e a presença de ansiedade excessiva.¹⁷(FRIEDRICH, 2001 *apud* SCHAEFER; ROSSETTO; KRISTENSEN).

Nos casos de abuso e violência dentro do contexto familiar, a criança ou adolescente demonstra dificuldades em diferenciar o ato praticado pelo seu cuidador, pai, tio, avô, irmão, o qual o mesmo é responsável pela sua proteção e pela promoção de suas necessidades básicas, como uma forma de abuso. É de suma importância que a criança ou adolescente seja encaminhado por uma perícia psicológica onde o foco a ser trabalhado será, entrevista com a criança ou adolescente abusado ou violentado, entrevista com a família e por fim com o suposto abusador.

40 PAPEL DO PSICÓLOGO NA PREVENÇÃO DO ABUSO E VIOLÊNCIA SEXUAL

O profissional da psicologia poderá utilizar de intervenções e técnicas específicas do campo da psicologia em um trabalho preventivo pra que não haja avanços nas diversas patologias que o abuso e a violência sexual podem causar em crianças e adolescentes que já sofreram o abuso e/ou a violência.

Para MINAYO2006, *apud*FLORENTINO 2014, muitos profissionais ainda estão atuando de maneira limitada. A autora tipifica duas grandes formas ou modelos de atuação profissional que, segundo ela, trata-se de intervenções de pouca eficiência. A primeira seria por intermédio daqueles profissionais que não saem do campo teórico e da reflexão filosófica. Já na segunda, seriam os profissionais que atuam somente na questão operacional, fundamentados e preocupados principalmente com a constatação e reparação dos danos biológicos, emocionais e sociais. A autora intensifica a necessidade de os profissionais trabalharem não apenas com modelos epidemiológicos, mas, também, com a compreensão dos contextos na abordagem dos processos violentos.¹⁸

Quando falamos de abuso e violência sexual infanto-juvenil existem inúmeras vertentes que podem fazer com que o profissional não consiga lidar com tamanha complexidade, o assunto engloba questões morais e culturais, que se forem isoladas podem dificultar no processo de auxílio ao menor que foi abusado e violentado. A autora destaca a relação do profissional com a teoria, o trabalho dentro das unidades é árduo e com diversas

¹⁷Referência: **Perícia psicológica no abuso sexual de crianças e adolescentes** Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722012000200011&script=sci_arttext> Acesso em 14-11-2014 às 15h30min.

¹⁸FLORENTINO; Bruno Ricardo Bérغامo: **Abuso sexual, crianças e adolescentes: reflexões para o psicólogo que trabalha no CREAS:** <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922014000100006&script=sci_arttext> Acesso em 19-11-2014 às 2h05min.

facetas que dentro das teorias não são colocadas, sendo assim o profissional precisa ter estratégias eficazes que sobressaiam à teoria já que na prática funcionam de maneira diferente. Destaca ainda sobre a preocupação de alguns profissionais somente em ver a necessidade de reparar apenas os agravos biológicos, emocionais e sociais, a autora nos faz refletir de como podemos trabalhar com vítimas de abuso e violência sexual em um todo, onde devem se conglomerar em seus atendimentos que o abuso e a violência necessitam ser enxergadas de diversas maneiras para que assim cheguem a uma estratégia de acompanhamento.

A prática profissional do psicólogo junto com as políticas públicas de Assistência Social é a de um profissional da área social produzindo suas intervenções em serviços, programas e projetos alicerçados na proteção social, a partir de um compromisso ético e político de garantia dos direitos dos cidadãos ao acesso à atenção e proteção da Assistência Social. A partir da interface entre várias áreas da Psicologia, estas ações estão sendo construídas numa perspectiva interdisciplinar, uma vez que vão constituindo várias funções e ocupações que devem priorizar a qualificação da intervenção social dos trabalhadores da Assistência Social. (FLORENTINO 2014)¹⁹

De acordo com FLORENTINO (2014), o Psicólogo dentro da assistência social é um servidor da área social onde o mesmo irá afligir sua demanda em trabalhos de intervenções de acordo com o serviço social, são também cabíveis ao seu papel desenvolver suas atividades em projetos que tem como cunho a proteção social, sem dúvidas para que haja bons resultados o trabalho precisa ser feito com compromisso para com a sociedade, dentro de um trabalho ético onde são garantidos aos cidadãos o acesso total a proteção e da assistência social. A autora indaga sobre a importância da junção entre psicologia e a assistência social, onde devem e precisam ser priorizadas as duas áreas que serão de suma importância no processo dessa problemática.

De acordo com as revisões literárias o fator social, cultural e econômico são presentes na maior parte dos casos de abuso sexual e a violência sexual em crianças e adolescentes, mas que não se apontam como únicos fatores para tal ato.

Sendo os elementos histórico-culturais essenciais para a compreensão e o debate dos casos de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes, não é possível

¹⁹FLORENTINO; Bruno Ricardo Bérغامo: **Abuso sexual, crianças e adolescentes: reflexões para o psicólogo que trabalha no CREAS:**

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922014000100006&script=sci_arttext> Acesso em 19-11-2014

afirmar que as inserções socioeconômicas e culturais sejam os únicos ou mesmo os principais fatores que determinam as situações de violência, pois, ao contrário desta representação, existe uma série de outras questões igualmente relevantes que merecem a atenção (MOREIRA; VASCONCELOS, 2003*apud* FLORENTINO).²⁰

O autor MOREIRA; VASCONCELOS, (2003)*apud* FLORENTINO (2014) salienta as justificativas de que as crianças e adolescentes estejam em situações que favorecem a esse ato delituoso alguns deles, são avulnerabilidade social e econômica onde crianças e adolescentes estão propensos e de forma totais expostosá esses tipos de violências e suas famílias sentem grandes dificuldades para a superação destetrauma que não é apenas da vitimas, mas um sofrimento familiar. A pobreza não é a causa determinante para estas situações, uma vez que existem diversos fatores que podem levar o fato, sendo que alguns deles estão caracterizados a falta de emprego, o nível de escolaridade baixa, o uso do álcool ou substâncias psicoativas. Segundo FLORENTINO (2014)os históricos de violência na infância e a doença mental também levam a grandes causas do abuso sexual infanto-juvenil.

O profissional necessita de estratégias que o façam conhecer de maneira profunda e integrada sobre o histórico das crianças e adolescentes vitimas de abusos e violências sexuais, além de investigar a fundo seus contextos familiares e culturais. É de grande relevância que o abuso e a violência sexual sejam tratados de maneira absoluta, onde o auxílio psicológico deve ser estabelecido para a criança e toda a família.

É fundamental que toda a família tenha o direito a uma avaliação psicológica, sobretudo a criança, o adulto não agressor e, inclusive, o agressor. O objetivo de se trabalhar com toda a família é observar como cada sujeito percebe a violência ocorrida. Assim, a primeira pessoa a ser atendida deverá ser sempre a criança ou o adolescente que sofreu o abuso, de maneira que, inicialmente, a intervenção do profissional deverá se atentar para a vinculação positiva e o estabelecimento da confiança entre a equipe e os protagonistas da violência (CRAMI, 2005*apud* FLORENTINO).²¹

O profissional da psicologia necessita saber lidar com todo o contexto da problemática inserido nesse processo, á vitima do abuso ou violência sexual criança ou adolescente e em conjunto trabalhar também com o agressor. Segundo o autor CRAMI, (2005)*apud*

²⁰FLORENTINO; Bruno Ricardo Bérغامo: **Abuso sexual, crianças e adolescentes: reflexões para o psicólogo que trabalha no CREAS:**

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922014000100006&script=sci_arttext> Acesso em 19-11-2014 às 2h05min.

²¹FLORENTINO; Bruno Ricardo Bérغامo: **Abuso sexual, crianças e adolescentes: reflexões para o psicólogo que trabalha no CREAS:**

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922014000100006&script=sci_arttext> Acesso em 19-11-2014 às 2h05min.

FLORENTINO a criança ou adolescente devem ser os primeiros acolhidos e atendidos, o autor indaga também que é fundamental acolher a vítima e dar a ela tempo necessário para que ela possa pensar e então quando preparada possa compartilhar de seu momento doloroso. O psicólogo deve respeitar a forma com que a história é transmitida pela criança ou adolescente, a vítima merece ser escutada, de acordo com sua realidade.

Na perspectiva de CRAMI, (2005) *apud* FLORENTINO os profissionais necessitam estar capacitados para lidar com este público, para que assim possam identificar quais são os danos emocionais e psicológicos que o abuso e a violência sexual podem causar em crianças e adolescentes vítimas do abuso e violência sexual.

Uma das principais atribuições do psicólogo do CREAS, ao iniciar o atendimento ou acompanhamento junto às vítimas, consiste em estarem habilitados a identificar quais são os danos emocionais (já instalados) e a gravidade dos mesmos (CRAMI, 2005 APUD). As ações devem ser planejadas de modo a permitir uma intervenção especializada, personalizada e individual, onde os profissionais possam alcançar as determinações subjetivas que reforçam sua reprodução no tempo e no espaço (CUNHA; SILVA; GIOVANETTI, 2008 *apud* FLORENTINO).²²

O profissional necessita estar atento e preparado para observar e identificar os agravos psíquicos e emocionais bem como também analisar sobre os agravos emocionais absorvidos pela criança ou adolescente. As estratégias e ações por parte do profissional estudadas e esquematizadas de forma individual. O atendimento individual é indispensável para a intervenção de crianças e adolescentes vítimas de abuso e violência sexual onde serão trabalhadas as desordens causadas pelo abuso ou violência sexual, a psicoterapia individual auxiliará a vítima em reconhecer os sentimentos causados pela situação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi de verificar e compreender o abuso e a violência sexual infanto-juvenil no contexto incestogênico como também esboçar sobre as consequências físicas e psicológicas que afetaram as crianças e adolescentes que sofreram o abuso ou a violência sexual. Após as pesquisas realizadas para o desenvolvimento deste artigo científico, pudemos perceber que o abuso sexual é um fator extremamente nocivo ao desenvolvimento

²²FLORENTINO; Bruno Ricardo Bérnago: **Abuso sexual, crianças e adolescentes: reflexões para o psicólogo que trabalha no CREAS:** <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922014000100006&script=sci_arttext> Acesso em 19-11-2014 às 2h05min.

psicológico dos indivíduos que sofreram abuso intrafamiliar. Diante do exposto, podemos corroborar que o abuso pré-dispõe o indivíduo a diversos tipos de psicopatologias, como foi citado anteriormente.

A ansiedade, e a depressão, são transtornos mais citados pelas literaturas. Em suma, percebemos a necessidade, de um trabalho preventivo em nível social, cultural e familiar, para que através da promoção de ações preventivas, sejam atenuados os altos índices dessa atrocidade social em que vivenciamos. O abuso e a violência sexual intrafamiliar é um dos fenômenos que são tratados de maneira silenciada e com certos pudores, a família tem como dever proteger e zelar pela criança e o adolescente dentro de seus direitos constitucionais, onde tem por obrigação alimentar, educar e cuidar de sua saúde, e não de usar e aproveitar-se do vínculo e da vulnerabilidade dessas crianças e adolescentes para abusar e violentar os mesmos sexualmente. O abuso cometido pela família viola todos os direitos humanos, trazendo consigo marcas para essa criança e adolescentes tão intensas, onde os mesmo passarão por um processo de hesitação quanto a essas atitudes colocando-se em dúvidas se são adequadas ou não.

Sob os aspectos gerais observamos que abuso e a violência sexual infanto-juvenil são considerados um modo de aprisionar o anseio e o desejo de tal, levando ao comprometimento físico, psicológico e emocional, terá maior teor quando se seus agressores forem seus pais ou integrantes da família. Ressalta-se, a importância da existência de uma instituição capaz de reunir estes sujeitos, onde profissionais capacitados conheçam de forma intensa e profunda sobre as características e sobre as causas de tal problemática, onde possam desenvolver estratégias de tratamentos concernentes para o abuso e a violência sexual intrafamiliar. É extremamente formidável analisar a família onde incidiu o abuso e/ou a violência sexual, investigando de forma abrangente, seus contextos sociais, culturais e históricos onde estão inseridos. Por fim, analisamos que o abuso e a violência sexual incestogênica infanto-juvenil é um ponto extremamente grave, e um desafio para ser enfrentado pela sociedade e profissionais que estão inseridos em programas protetivos de crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO Maria de Fatima: **Violência e Abuso Sexual na família**. Disponível em:
<[http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:p3ffbTJufOcJ:www.scielo.br/pdf/p
e/v7n2/v7n2a02+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:p3ffbTJufOcJ:www.scielo.br/pdf/p
e/v7n2/v7n2a02+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br)> Acesso em: 18-11-14 às 17h42min

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.
Disponível em
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> Acesso em
12-11-14 as 14h42

EDILA PIZZATO SALVAGNI LUCI PFEIFFER1, **Visão atual do abuso sexual na
infância e adolescência** Disponível em:
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0021-
75572005000700010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0021-
75572005000700010)> Acesso em: 17-11-14 às 15h23min.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em
<[https://www.tjsc.jus.br/infjuv/documentos/ECA_CEIJ/Estatuto%20da%20Crian%20e%20do%20Adolescente%20editado%20pela%20CEIJ-
SC%20vers%20digital.pdf](https://www.tjsc.jus.br/infjuv/documentos/ECA_CEIJ/Estatuto%20da%20Crian%20e%20do%20Adolescente%20editado%20pela%20CEIJ-
SC%20vers%20digital.pdf)> Acesso em 08-11-14 às 11h23min.

Flávia de Araújo. **Aprendendo a prevenir: orientações para o combate ao abuso sexual
contra crianças e adolescentes** - Brasília: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da
Juventude, 2006. Violência contra menor, Brasil 2. Abuso sexual, legislação, Brasil. 3.
Legislação de menores, Brasil I. Promotoria de Justiça de defesa da Infância e da Juventude
II.

FLORENTINO; Bruno Ricardo Bérnago: **Abuso sexual, crianças e adolescentes: reflexões
para o psicólogo que trabalha no CREAS**: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-
02922014000100006&script=sci_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-
02922014000100006&script=sci_arttext)> Acesso em 19-11-2014 às 2h05min

GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: **Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil**. 14
Ed. Petrópolis, RJ: Vozes. 1995.

IVAN FRANÇA JUNIOR, **Abuso sexual na infância: compreensão a partir da
Epidemiologia e dos Direitos Humanos**.
Disponível em: <[http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-
32832003000100003&lng=pt](http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-
32832003000100003&lng=pt)> Acesso em: 15-11-14 às 13h00min.

LOWEN, Alexander. **O Corpo traído**/ Alexander Lowen [Tradução: George Schlisinger; revisão científica da edição e direção da coleção: Paulo Eliezer Ferri de Barros]. São Paulo. Summus, 1979. (Novas Buscas em psicoterapia;V.11).

LIMA Joana Azevêdo;Maria de Fátima Pereira Alberto**Abuso sexual intrafamiliar: as mães diante da vitimação das filhas.** Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822012000200019&script=sci_arttext>Acesso em 19-11-2014 às 00h59min.

SCHAEFERLuiziana Souto;Silvana Rossetto; Christian HaagKristensen.

Perícia psicológica no abuso sexual de crianças e adolescentes.Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722012000200011&script=sci_arttext> Acesso em 14-11-2014 às 15h30min.

SEDH/DCA, 2002.59 p **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.**3 ed. Brasília:.. (Série Subsídios, 5).1. Violência Contra Menor, Brasil. 2. Abuso Sexual, Brasil. 3. Criança, Proteção, Brasil. 4. Adolescente, Proteção, Brasil. 5. Direitos Humanos, Brasil.

SUSANA MARIA, JOSÉ ORNELAS, **O papel da comunidade na prevenção dos Abusos Sexuais de Crianças (ASC).**Disponível em: <http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?pid=S0870-82312010000300004&script=sci_arttext> Acesso em 11-11-14 às15h30min

YANO KAREN MURAKAMI,MONEDA OLIVEIRA RIBEIRO: **O desenvolvimento da sexualidade de crianças em situação de risco.**

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342011000600006>Acesso em: 18-11-2014 às 23h40min.